



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 575/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de outubro de 2020.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Por intermédio do Ofício n.º 428/2020/Gabinete do Prefeito, datado de 21 de julho de 2020, encaminhei para apreciação dessa egrégia Casa, o **Projeto de Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2020**, que “Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº. 176, de 18 de maio de 2017, que “aprova o Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Andradas.”

Ainda, por intermédio do Oficio n.º 430/2020/Gabinete do Prefeito, datado de 24 de julho de 2020, encaminhei para apreciação desse egrégia Casa, o **Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 24 de julho de 2020**, que " Dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Andradas e dá outras providências."

Entretanto, nesta oportunidade, venho à presença de Vossa Excelência para solicitar a retirada do referido projeto lei em pauta na próxima reunião ordinária dessa Casa, o qual será objeto de melhores estudos por parte deste Executivo.

Atenciosamente,

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG